RESOLUÇÃO Nº 703/2011

"Aprova as contas de gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referente ao exercício de 2009."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2011.

OSMAR COSTA
Presidente